

## **PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Comunidade Evangélica Ministério Vida Nova, com sede na Rua Padre Pedro Pinto, nº 6221, sobreloja -Bairro Lagoinha, inscrita no CNPJ sob o nº 11808231/0001-31, neste ato representada por Arley Arcanjo Rafel, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 - 10° andar - Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Sérgio de Morais Hanriot, para representá-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada Igreja Vida Nova, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em beneficio da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Local, 17 de março de 2025.

**Arley Arcanjo Rafael** 

**Pastor** 

Assinatura

